



PROJETO DE LEI Nº 002 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ** saber que a Câmara Municipal aprova, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O piso salarial dos professores de educação básica do Município de Oliveira de Fátima – TO passa a ser de R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º O vencimento base ou inicial referente às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor estabelecido no “caput” deste artigo, conforme termos do art. 2º, §3º da Lei nº 11.738/2008.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias disponíveis.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

APROVADO

EM 06/02/2025

Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal
ADM: 2025/2028

NEREU FONTES DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO

EM 07/02/2025

unanimidade
2ª votação



MENSAGEM Nº 002/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei Municipal nº 002/2025, que: **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), do Magistério Público da Educação Básica, aplicável no início de cada ano, será de R\$ 4.867,77 neste ano de 2025. O valor teve como base a Portaria MEC nº 77/2025, publicada no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2025.

O reajuste é concedido de acordo com a Lei nº 11.738/2008, que determina atualização anual do piso do magistério público da educação básica em janeiro, para jornada de 40 horas semanais.

Com a modificação do Piso Nacional, e considerando as demais jornadas de trabalho, haverá também reflexo em todas as faixas remuneratórias, garantindo o mesmo índice de reajuste para todos os profissionais.

Sem mais para o momento, já conto com o apoio dos Nobres Edis para que possam apreciá-lo favoravelmente.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Nereu Fontes da Luz
Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal
ADM: 2025/2028

NEREU FONTES DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº.002/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

ASSUNTO: "Dispõe sobre a concessão do reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público do município de oliveira de Fátima/TO para exercício de 2025 e dá outras providências"

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO.

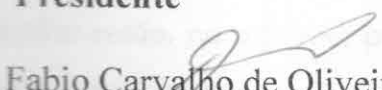
DO VOTO:

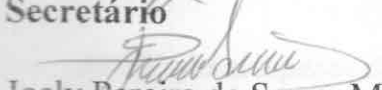
As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação Saúde e Assistência Social, Obras e Serviços Públicos, opinam favoravelmente a provação em todo o teor do Projeto de Resolução em Tela.

Sala das Comissões, 06 de Fevereiro de 2025.

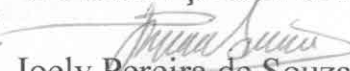
1-JUSTIÇA E REDAÇÃO:

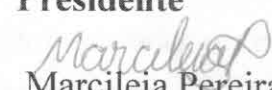

Leandro Sallas Burjack de Abreu (PP)
Presidente

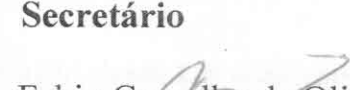

Fabio Carvalho de Oliveira (PP)
Secretário


Joely Pereira de Souza Medrado (PP)
Membro

2-FINANÇAS E ORÇAMENTO

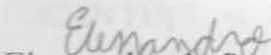

Joely Pereira de Souza Medrado(PP)
Presidente


Marcileia Pereira de Souza (PP)
Secretário


Fabio Carvalho de Oliveira (PP)
Membro

3- EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Edimar Pereira de Souza (PP)
Presidente

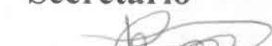

Elessandro de Souza Luz (PP)
Secretario


Jose Borges Gonçalves Filho (PDT)
Membro

4- OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS


Marcileia Pereira de Souza (PP)
Presidente


Leandro Sallas Burjack de Abreu(PP)
Secretario


Ronoel Gomes Marques Fernandes (PDT)
Membro

